



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Portaria Nº 154/2023 de 01 de dezembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder período de férias aos servidores efetivos citados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2023 à 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de janeiro de 2024 à 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art.2ª- O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus as servidoras citada abaixo, será pago no mês em que vencer o período aquisitivo do referido servidor.

Matrícula	Nome	RG número	Cargo
8951	DENISE TERESINHA COSTA OLIVEIRA DE PONTES	70313138	Assistente Administrativo
10141	JOSILIANE PERPETUA COSTA	86251205	Assistente Administrativo
8881	LUCINEIA PINHEIRO	85914561	Assistente Administrativo

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021